

Comunicação Interna nº 30 / DEA - MNT PREDIAL - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Em 13 de fevereiro de 2023.

De: Coordenação de Manutenção Predial

Para: Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Assunto: Aquisição de Assento Sanitário Universal em Polipropileno

Prezado Diretor,

Solicitamos abertura de procedimento de Dispensa de Licitação, conforme Anexo Documento Oficialização de Demanda - PDF (0586338), através da Coordenação de Suprimentos, para aquisição de Assento Sanitário Universal em Polipropileno, em formato oval. Justifica-se aquisição do referido material para substituição dos acessórios existentes visto que, os utilizados atualmente nas sedes do Ministério Público do Estado da Bahia são muito frágeis e desgastados com o uso natural causado pelo tempo de uso do elemento. Essa aquisição também possui um intuito de aperfeiçoar a padronização dos itens para banheiros utilizados pela Instituição, facilitando dessa forma a organização e planejamento. A quantidade solicitada foi estimada da necessidade de substituição dos bens das sedes do MPBA, para o ano vigente.

Na oportunidade, seguem indicados os servidores que irão acompanhar tecnicamente a presente contratação.

Fiscal: Yule Brandão Mesquita (matrícula 354.905)

Suplente: Jaime De Jesus Kalil (matrícula 353.670)



Documento assinado eletronicamente por **Magdyel Nader Barros Rego** em 13/02/2023, às 17:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0585870** e o código CRC **65F991D9**.



1. OBJETO

	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Assento sanitário universal em polipropileno, em formato oval, na cor branca</p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u> <u>(Marcar com X):</u>	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/> ()	B) AQUISIÇÃO PARCELADA
	<p>Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p>O assento sanitário universal em polipropileno é um produto mais resistente e com maior durabilidade em relação ao item de plástico que são utilizados pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia. Diante do exposto, aquisição do assento sanitário em polipropileno, em formato oval e na cor branca justifica-se em função do princípio da economicidade e para menor retrabalho para equipe da Coordenação de Manutenção Predial, visto que atualmente existe uma grande quantidade de troca de assentos em função da fragilidade do material utilizados.</p>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<p>A quantidade de material solicitada com base no histórico de consumo de assento sanitários utilizados nas sedes da instituição, localizada na cidade de Salvador.</p>	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</u>	<input type="checkbox"/> () SIM	<input checked="" type="checkbox"/> (X) NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A	<input type="checkbox"/> ()	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas
--	------------------------------	--



**HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO***
(Marcar com X):

conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 5 dias Úteis Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ 15 dias Úteis Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até: 15 dias Úteis Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Av. 5 avenida do CAB, N 750, Bairro: CAB, Cidade: Salvador.

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

➤ Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):*

A) NÃO B) SIM

➤ Unidade responsável por receber: Coordenação de Manutenção Predial



- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0140 e Id-manutencao.predial@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda-feira a sexta-feira
- Horários para entrega: 08:00 às 17:00
- Condições especiais: Não possui

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES MONTADOS
<input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
<p>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:() C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da montagem: <i>Inserir texto</i>○ Horários para entrega: <i>Inserir texto</i>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) Sede específica do MPBA em Salvador: <i>Inserir texto</i>() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.() C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i>

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO
<p>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:



- B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
- C) Mediante agendamento:
- Unidade responsável: *Inserir texto*
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br
 - Dias para realização da instalação: *Inserir texto*
 - Horários para entrega: *Inserir texto*
- LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
- A) Sede específica do MPBA em Salvador: *Inserir texto*
- B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
- C) Outra. Indicar: *Inserir texto*

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Conforme instruções do fabricante

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se aplica

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO

ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
- B) PRAZO DE VALIDADE:
- () Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado ____ (____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
- C) GARANTIA - Regras:
- EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
- A) CONTRATADA (Regra geral)
 - B) FABRICANTE (Exceção)
 - Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): *Inserir texto*
- DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
- A) 01 ANO
 - B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
 - C) OUTRO. Especificar: *Inserir texto*
- PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura



pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- () A) _____ HORAS () Úteis () Corridas
() B) _____ DIAS () Úteis () Corridos

➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- () A) SIM
() B) NÃO

➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar: *Inserir texto*

➤ DEMAIS REGRAMENTOS: *Inserir texto*

**3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO ***

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias () Úteis (x) Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5 dias () Úteis (x) Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Almoxarifado

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x) A) NÃO SE APLICA

() B) PRAZO: () _____ HORAS () Úteis () Corridas
() _____ DIAS () Úteis () Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as



especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n° 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis); ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: <i>Inserir texto</i> ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega): <i>Inserir texto</i>
	<input checked="" type="checkbox"/>	3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): A) NÃO SE APLICA
	<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: <i>Inserir texto</i>



3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (Marcar com X):</p>	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.



	<p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) Opção 1: 1 mês , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA *	<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) A) NÃO</p> <p>() B) SIM. Justificativa:</p>
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA *	<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários</p>



de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela



- fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.



B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I - TABELA INDICATIVA DE ITENS

*Inserir tantas linhas quanto forem os itens.

*Caso necessário, configurar a tabela para a orientação de página “PAISAGEM”.

* Para especificações detalhadas, gerar ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Assento Sanitário Universal em Polipropileno, formato oval e na cor branca	UND	120		
2					
...					
Valor Total dos itens					



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Assento sanitário universal em polipropileno, em formato oval, na cor branca Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> A) AQUISIÇÃO IMEDIATA	
ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.3 JUSTIFICATIV A: <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</u>	O assento sanitário universal em polipropileno é um produto mais resistente e com maior durabilidade em relação ao item de plástico que são utilizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia. Diante do exposto, aquisição do assento sanitário em polipropileno, em formato oval e na cor branca justifica-se em função do princípio da economicidade e para menor retrabalho para equipe da Coordenação de Manutenção Predial, visto que atualmente existe uma grande quantidade de troca de assentos em função da fragilidade do material utilizados.	
1.4 JUSTIFICATIV A: <u>QUANTITATIV O(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u>	<i>A quantidade de material solicitada com base no histórico de consumo de assento sanitários utilizados nas sedes da instituição, localizada na cidade de Salvador.</i>	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	



OS

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO		
	<input type="checkbox"/>	A SIM	<input checked="" type="checkbox"/>
	(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)		
	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	<ul style="list-style-type: none">➤ 5 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos.		
	<ul style="list-style-type: none">➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.		
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA		
	<ul style="list-style-type: none">➤ 15 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos		
	<ul style="list-style-type: none">➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.		



3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

()	A) NÃO
(X)	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até: 15 dias () Úteis (x) Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Av. 5 avenida do CAB, N 750, Bairro: CAB, Cidade: Salvador.

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
 - Unidade responsável por receber: Coordenação de Manutenção Predial
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0140 e manutencao.predial@mpba.mp.br
 - Dias para realização da entrega: Segunda-feira a sexta-feira
 - Horários para entrega: 08:00 às 17:00
 - Condições especiais: Não possui

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X)	A) BENS ENTREGUES MONTADOS
()	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
()	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): () A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: () B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: () C) Mediante agendamento: ○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i> ○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____)



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

_____ e _____@mpba.mp.br

- Dias para realização da montagem: *Inserir texto*
- Horários para entrega: *Inserir texto*

➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- () A) Sede específica do MPBA em Salvador: *Inserir texto*
- () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
- () C) Outra. Indicar: *Inserir texto*

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

(X) **A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**

() B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- () A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
- () B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
- () C) Mediante agendamento:
 - Unidade responsável: *Inserir texto*
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (_____)
_____ e _____@mpba.mp.br
 - Dias para realização da instalação: *Inserir texto*
 - Horários para entrega: *Inserir texto*

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- () A) Sede específica do MPBA em Salvador: *Inserir texto*
- () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
- () C) Outra. Indicar: *Inserir texto*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Conforme instruções do fabricante

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se aplica

**3.3 PRAZO DE
VALIDADE E/
OU
EXIGÊNCIA
DE GARANTIA
PARA O
OBJETO**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO
(*Marcar com X*):

(x)	A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
	B) PRAZO DE VALIDADE:
	Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	C) GARANTIA - Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) CONTRATADA (Regra geral)() B) FABRICANTE (Exceção)<ul style="list-style-type: none">➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) 01 ANO() B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)() C) OUTRO. Especificar: <i>Inserir texto</i>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas() B) _____ DIAS () Úteis () Corridos➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) SIM() B) NÃO➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

Salvador

() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar: *Inserir texto*

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:** *Inserir texto*

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVE IS PELO RECEBIMENT O *

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias () Úteis
(x) Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5 dias () Úteis
(x) Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Almoxarifado

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S)
REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

(x) A) NÃO SE APLICA

() B) PRAZO: () ____ HORAS () Úteis () Corridas
() ____ DIAS () Úteis () Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados,



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xedos, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\x00b0 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<p>3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRAT AÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
<p>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</p>	<p>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PAGAMENTO PARCELADO:</p> <p>➤ Quantidade de parcelas: <i>Inserir texto</i> ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega): <i>Inserir texto</i></p>
	<p>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</p> <p>3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):</p>	<p>(x) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO (Marcar com X):</u></p> <p>() A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x) (x) **Opção 1:** 1 mês , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

() **Opção 2:** _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() **Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() **Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x) **A) NÃO**

() **B) SIM.** Justificativa:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.9 **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** *

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANT E*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE E DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

*Inserir tantas linhas quanto forem os itens.

- *Caso necessário, configurar a tabela para a orientação de página "PAISAGEM".
* Para especificações detalhadas, gerar ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Assento Sanitário Universal em Polipropileno, formato oval e na cor branca	UND	120		
2					
...					
Valor Total dos itens					

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:
40.101

Código da Unidade Gestora:
0048

Saldo Orçamentário:
R\$ 520.762,08

Natureza da Despesa:
33.90.30.000

Responsável pela Informação:
Waneska de Souza Borges

Responsável pela Unidade Gestora:
Paulo Vinicius Castro Sampaio

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
07



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 03/03/2023, às 16:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0600223 e o código CRC 9E5643B4.

DESPACHO

À Coordenação de Suprimentos,

Ciente e de acordo com a solicitação de contratação em questão, encaminho o presente expediente para cotação de preços e demais providências cabíveis, com posterior retorno a esta Diretoria para dar o devido encaminhamento do procedimento.

A Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 07/03/2023, às 15:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0602793** e o código CRC **759CA92B**.

DESPACHO

Ao Diretor Carlos Stucki,

Encaminhe-se solicitação da Coordenação de Manutenção Predial para aquisição de assentos sanitários, através de dispensa de licitação, para ciência e deliberação. Após, retorne-se.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 07/03/2023, às 16:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0602911** e o código CRC **C832A99D**.

MANIFESTAÇÃO

Ressaltamos que o item solicitado, assentos sanitários, está listado no Plano de Contratação Anual da Coordenação de Manutenção Predial.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 08/03/2023, às 13:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0603849** e o código CRC **EF47BBBB**.

DESPACHO

Retornamos o expediente informando que foi gerado o processo SEI n° 19.09.02344.0005982/2023-34 relacionado.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 10/03/2023, às 10:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0606310** e o código CRC **34BB5D39**.

DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa,

Em observância ao Ato Normativo nº 12/2023 e considerando que o procedimento em epígrafe se encontra instruído com documento de oficialização de demanda em consonância com a lei estadual nº 9.433/2005, solicita-se à Superintendência de Gestão Administrativa autorização para contratar com fundamento naquele regime jurídico.

Após, retorne-se a esta Coordenação de Suprimento para que seja dado o devido encaminhamento ao processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** em 28/03/2023, às 09:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0621084** e o código CRC **909C1676**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Verificado o atendimento à exigência contida no art. 2º, §2º, do Ato Normativo nº 12/2023, autoriza-se contratar com fundamento no regime jurídico da Lei Estadual nº 9.433/2005, desde que a correspondente autorização da contratação seja devidamente publicada até o dia 31 de dezembro de 2023.

Retorne-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Suprimentos para conhecimento e adoção das providências necessárias.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 29/03/2023, às 11:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0621627** e o código CRC **9575B325**.



AO
MPBA- MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA

Conforme solicitado, segue a cotação:

Item	Especificação	Quant.	Preço Unit R\$	Preço Global R\$
01	Assento sanitário universal em Polipropileno, formato oval, na cor branca. Marca: Lorenzetti Modelo: Formata PP	120	89,38	10.725,60
TOTAL GERAL				10.725,60

Declaramos:

- 1. Valor da proposta: (dez mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**
2. Prazo de validade da proposta: 15 dias
3. Prazo de entrega do material: 15 dias
4. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos diretos e indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: ASP COMÉRCIO

CNPJ: 44.201.617/0001-40

Endereço: 1ª Travessa Gildo Pistolato Nº 36, Itapoan, Salvador-BA CEP: 41610-140

Telefone: (71) 9999-7495

Banco: Nubank COD:0260 Agência: 0001 Conta-Corrente: 80310512-8

E-mail: adm.aspcomercio@gmail.com

Salvador-BA, 29 de março de 2023.

Ariel dos Santos Pedra - Empresário

CPF: [REDACTED]

1ª TV. Gildo Pistolato, nº 36 A - 1º andar , Jardim Placaford- Salvador/BA
CNPJ: 44.201.617/0001-40

07.188.943/0001-39
DEPAU COMÉRCIO MAQUINAS E MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
R. Djanira Maria Bastos,
Q. B. L. 8 s/nº Projeto Vida Nova
Caji - CEP: 42.700-000
Lauro de Freitas-BA

LOCAL DE ENTREGA – Ministério Público do Estado da Bahia, Quinta Avenida, 750, Centro
RAZÃO SOCIAL – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº 04.142.491/0001-66
ENDERECO – 5^a avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004

OBSERVAÇÕES:

1 - No preço deverá estar inclusos todos os tributos, taxas, seguros, fretes, licenças bem como

ENVIAR NO ORÇAMENTO OS SEGUINTE DADOS:

RAZÃO SOCIAL - DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ - 07.188.943/0001-39

ENDEREÇO :- RUA DJANIRA M^a BASTOS QD. B LT.08 PROJETO VIDA NOVA - CAJI- LAURO DE FREITAS – BAHIA CEP.42.700-000

DATA DA PROPOSTA - 28/03/2023
mínima de 60 dias

VALIDADE DA PROPOSTA -

PRAZO DE ENTREGA - até 15 dias corridos

BANCO - 001 BRASIL

NÚMERO DA CONTA CORRENTE - [REDACTED] BANCO - 001 BRASIL
AGÊNCIA - [REDACTED]

ASSINATURA DO REPRESENTANTE/VENDEDOR:

ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES
ATENCIOSAMENTE

SALVADOR 29 DE MARCO DE 2023

1



COMÉRCIO E SERVIÇOS

MPBA - Ministério Público do Estado da Bahia

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>						
RAZÃO SOCIAL: IAN ALVARES FREITAS 08173430594						
CNPJ: 44.420.277/0001-49						
ENDEREÇO: Rua dos Radialistas, 133 Ed. Eng. Jayme Guimarães, ap 01 e 02 - Pituba.						
MUNICÍPIO: Salvador		UF: Bahia	CEP: 41.810-650			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 846.025/001-53		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 188.079.151				
REPRESENTANTE LEGAL: Ian Álvares Freitas						
CPF: [REDACTED]		RG: [REDACTED]				
TELEFONE COMERCIAL: (71) 99933-5155		E-MAIL: iafcomercio.serv@gmail.com / caualvares@gmail.com				
<u>DADOS PARA PAGAMENTO</u>						
BANCO: SANTANDER		AGÊNCIA: [REDACTED]	Nº CONTA CORRENTE: [REDACTED]			
Proposta para Fornecimento						
ITEM	 DESCRIÇÃO	UF	QUANT	VALOR UNI R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
1	Assento sanitário universal em polipropileno, em formato oval, na cor branca. Modelo: PREMIUM PP Convencional	un	120	31,89	3.826,80	TUPAN
VALOR TOTAL: R\$ 3.826,80						
Valor total: R\$ 3.826,80 (três mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)						
DECLARAÇÃO: Declaramos que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, contribuições sociais, despesas comerciais e quaisquer tributos inerentes ao objeto relativo a este procedimento licitatório.						
Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias.						
Validade da proposta: 15 (quinze) dias contados da data de apresentação desta proposta.						

Salvador, 28 de março de 2023.

IAF Comércio e Serviços – 44.420277/0001-49
Ian Álvares Freitas - [REDACTED]

IAF – Comércio e Serviços

CNPJ: 44.420.277/0001-49

(71) 99933-5155

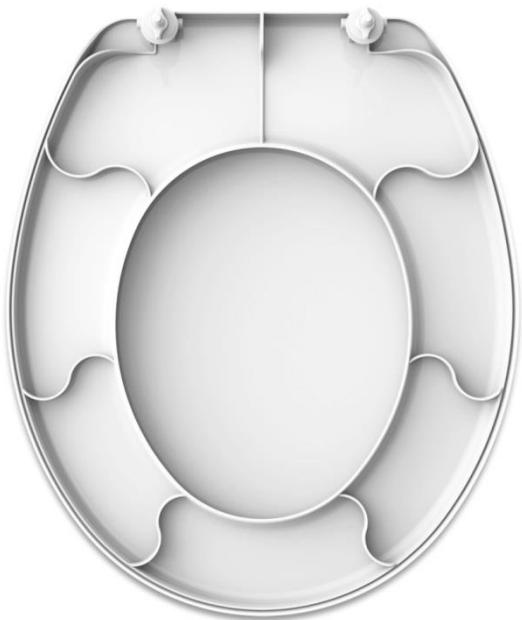
Rua Gilberto Freiry, Quadra E nº 11 – Stella Maris – Salvador/BA – CEP: 41810-650

iafcomercio.serv@gmail.com / caualvares@gmail.com

Anexo B - PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE BANCOS (06/26/2024) | SEI: 19999202336000026562/202008/1/pgb636

ASSENTO PREMIUM POLIPROPILENO

Assento para bacias ovais em polipropileno, higiênico e de fácil limpeza, confortável, resistente, com tampa envolvente e superfície brilhante.



IAF – Comércio e Serviços

CNPJ: 44.420.277/0001-49

(71) 99933-5155

Rua Gilberto Freiry, Quadra E n° 11 – Stella Maris – Salvador/BA – CEP: 41810-650

lafcomercio.serv@gmail.com / caualvares@gmail.com

Anexo D REGISTRO DE SASSO PARA INSCRIÇÃO (06/26/2024)

SISI 191999232336000026562/202088/p/gf3737



PARA:
MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:					
RAZÃO SOCIAL: MAYARA PEDRA SAMPAIO 03928811525					
CNPJ: 44.515.032/0001-03					
ENDEREÇO: Rua do Rouxinol, 104 Ed. Chateau do Imbuí, ap 1104 - Imbuí.					
MUNICÍPIO: Salvador		UF: Bahia	CEP: 41.720-052		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 847.568/001-69		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 188.380.787			
REPRESENTANTE LEGAL: Mayara Pedra Sampaio					
CPF: [REDACTED]		RG: [REDACTED]			
TELEFONE COMERCIAL: (71) 99920-8624 / (71) 99900-8624		E-MAIL: assessoriaampla.llicitacoes@gmail.com			
DADOS PARA PAGAMENTO					
BANCO: NUBANK		AGÊNCIA: 0001	Nº CONTA CORRENTE: 10839896-4		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	Assento sanitário universal em polipropileno, em formato oval, na cor branca. Modelo: Max Oval MARCA: Tigre	Un	120	78,63	9.435,60

Valor Total: Nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos.

Prazo de entrega: 15 dias

Estão incluído no preço todas as despesas com taxas, impostos, contribuições sociais, tributos e despesas operacionais referentes a esta venda.

Salvador, 30 de março de 2023

Mayara Pedra Sampaio

MPS Comércio – 44.515032/0001-03

Mayara Pedra Sampaio - [REDACTED]

MPS – Comércio

CNPJ: 44.515.032/0001-03

(71) 99920-8624 / (71) 99900-8624

Rua do Rouxinol, nº 104 – Imbuí – Salvador/BA – CEP: 41720-052

assessoriaampla.llicitacoes@gmail.com

Anexos: PROPOSTAS PARA IMARIS ED 026261247 | SIEI 1919909202336000026562/202088/1/pgb:838

RENOVE MAT. CONST. E SERVIÇOS LTDA

Ao
Ministério Público do Estado da Bahia
Nesta

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, estamos enviando-lhe orçamento dos seguintes materiais:

Quant	Unid	Materiais	Unit.	Sub Total
120	Und	Assento sanitário universal em polipropileno, em formato oval, na cor branca. Soft Maxi Mebuki.	31,90	3.828,00
			TOTAL R\$	3.828,00

Condições desta proposta:

Razão Social - Renove Mat. de Construção e Serviços Ltda

CNPJ - 01.223.722/0001-78

Validade da proposta - 60 dias

Prazo de Entrega - Até 15 dias corridos

Número da conta corrente - 557-0 Caixa Econômica Federal

Agência - 4121 Operação - 003

**Local de Entrega - Ministério Público do Estado da Bahia, Quinta Avenida, 750,
Centro Administrativo da Bahia, Salvador-Ba, CEP.: 41.745-004.**
**OBS.: No preço está inclusos todos os tributos, taxas, seguros, fretes,
licenças bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.**

Salvador, 31 de Março de 2023.

Enésio Lopes de Oliveira

**RENOVE MAT. CONST. E SERVIÇOS LTDA
CNPJ - 01.223.722/0001-78**

Av. Aliomar Baleeiro s/n Km 5,5 - Jd Nova Esperança Tel: 3393-5213 Email: renoveltda@hotmail.com

Av. Aliomar Baleeiro s/n Km 5,5 - Jd Nova Esperança Tel: 3393-5213 Email: renoveltda@hotmail.com

Av. Aliomar Baleeiro s/n Km 5,5 - Jd Nova Esperança Tel: 3393-5213 Email: renoveltda@hotmail.com

Av. Aliomar Baleeiro s/n Km 5,5 - Jd Nova Esperança Tel: 3393-5213 Email: renoveltda@hotmail.com

ORÇAMENTO

295

Ao, Ministerio Publico

Salvador, 28 de março de 2023

Conforme solicitado, segue orçamento.

Nº de Ordem	Especificação	QTDE.	Preço Unitario	Valor Total
01	Assento sanitário universal em polipropileno, em formato oval, na cor branca. Cotado: Soft Close 95644 - Amanco	120 und	R\$ 82,50	R\$ 9.900,00
TOTAL R\$		R\$ 9.900,00		

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: 10 DIAS

Forma de pagamento: 30 DIAS

Frete: CIF

Atenciosamente,

CANANDA MARTINS NEVES



132.541.949/0001-95
RT COMÉRCIO E UTILIDADES
 Av Luis Viana Filho, nº 1773
 Saboeiro - CEP 41 180-000
 SALVADOR BA

RT Comercio e Serviços Ltda CNPJ: 32.541.949/0001-95
 Av Luis Viana Filho, 1773. Sala 49. CEP: 41180-000 71 3412-5846 71 9 9625-5055

Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Coordenação de Suprimentos
Contato: Sr. Pedro Macêdo
Objeto: Assento Sanitário

Número: 077

PROPOSTA COMERCIAL

Prezado (a) Senhor (a),

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 dias e que concordamos com todas as condições estabelecidas abaixo:

Item	Descrições	Qtd/Unid	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Assento sanitário universal em polipropileno, em formato oval, na cor branca. Marca: TUPAN Mod.: SKU-AP000 PREMIUM	120/Unid	35,75	4.290,00
Valor Total da Proposta R\$				4.290,00

• CONDIÇÕES COMERCIAIS

Condições de Pagamento: C/Empenho

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias

Garantia: 01 (um) ano

Frete: CIF

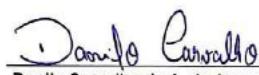
Dados Bancários: Banco Bradesco 237 Agência: 3006 Conta: 10944-4 Op: 003

Contato: (71) 99126-9114 Danilo Carvalho

E-mail: daniolo.comercial@yahoo.com

Anteciosamente,

Maragogipe, 30 de março de 2023.



Danilo Carvalho de A. de Jesus
CPF: [REDACTED]

DANILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



(71) 99126-9114



daniolo.comercial@yahoo.com



Rua Coronel Antonio Felipe de Melo,nº 9 A
Caja, Maragogipe – BA, Cep: 44.420-000



Início > universais > ASSENTO PREMIUM POLIPROPILENO



ASSENTO PREMIUM POLIPROPILENO

SKU: AP000

Assento para bacias ovais em polipropileno, higiênico e de fácil limpeza, confortável, resistente, com tampa envolvente e superfície brilhante.



Tampa envolvente



Polipropileno



Fechamento Convencional (CV)



IDENTIFIQUE
O SEU ASSENTO
AGORA!



Categoria: [universais](#)



Informação adicional

Cores	Branco
Fechamento	Convencional
Fixador Ajustável	Não
Materiais	Polipropileno
Protecção Duraguard	Não
Assentos para os Vasos	Universais (Ovais)
Modelo Universais	Premium

Produtos relacionados





POLIPROPILENO

POLIPROPILENO

SOLUTION
POLIPROPILENOPOLIPROPILENO
EVOLUTION

ATENDIMENTO

Grande São Paulo:
(11) 3697-5100

Demais Localidades:
0800 704 6837

Segunda à Sexta-feira
08hs às 17hs

Redes Sociais



Tupan Indústria e Comércio | Todos os direitos
reservados © 2022



Premium Polipropileno

O assento Premium Polipropileno TUPAN pode ser utilizado em qualquer louça universal-oval. Este assento é produzido em polipropileno, possui melhor custo-benefício, é higiênico, de fácil limpeza, confortável com formato anatômico, possui estrutura sólida e resistente, que não se rompe com facilidade.

- **Linhas / Modelos:** Assentos Universais-Ovais.
- **Uso / Aplicações:**

Para louças sanitárias universais-ovais.

- **Vantagens:**

Melhor custo-benefício;

Higiênico de fácil limpeza: possui superfície lisa evitando o acúmulo de resíduos, umidade e cheiros, e cantos arredondados que permite o alcance de todo o assento no momento da limpeza

Formato anatômico: proporciona maior conforto

Estrutura rígida: mais resistente

Superfície brilhante.

- **Composição:**

Polipropileno.

- **Manutenção:**

Usar somente água e sabão neutro com um pano macio, pois alguns produtos de limpeza podem danificar o assento.

- **Acabamento / Cores:**

Branco, Creme, Cinza Escuro, Cinza Claro, Marrom, Rosato, Biscuit e Preto



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Manutenção Predial,
Encaminho propostas (0626247) para análise da conformidade das especificações.
Após, retorno-se o processo para darmos prosseguimento à contratação.
Att,



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** em 31/03/2023, às 16:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0626250** e o código CRC **291A54BE**.

MANIFESTAÇÃO

Encaminho presente expediente com análise das propostas encaminhadas:

- **ASP COMÉRCIO:** Atende as especificações solicitadas;
- **DEPAU COMÉRCIO:** Não atende as especificações solicitadas;
- **IAN ALVARES:** Atende as especificações solicitadas;
- **MAYARA PEDRA:** Não atende as especificações solicitadas, visto que apenas a tampa é de polipropileno;
- **RENOVE:** Não foram encontradas informações técnicas a respeito do material para validação do mesmo;
- **RT:** Atende as especificações solicitadas;
- **DAN BAHIA:** Atende as especificações solicitadas.

À disposição



Documento assinado eletronicamente por **Yule Brandão Mesquita** em 03/04/2023, às 09:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0626840** e o código CRC **EA43BEF2**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO

Objeto:

Assento sanitário universal em polipropileno, em formato oval, na cor branca.

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

A aquisição se faz necessária para realizar as inúmeras trocas dos assentos sanitários devido à fragilidade dos itens adquiridos anteriormente

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

ASSENTO SANITÁRIO EM POLIPROPILENO

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

SAYONARA DUARTE ROSÁRIO 52495183549

1-Valor Total (R\$):

3.012,00

Proposta 2:

2-Item:

ASSENTO SANITÁRIO EM POLIPROPILENO

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

JSA MULTIMARCAS LTDA-ME

2-Valor Total (R\$):

3.430,80

Proposta 3:

3-Item:

ASSENTO SANITÁRIO EM POLIPROPILENO

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

3-Valor Total (R\$):

5.400,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

SAYONARA DUARTE ROSÁRIO 52495183549

1-Endereço:

RUA SILVEIRA MARTINS, 27, SHOPPING CONEXÃO, 2° ANDAR, SALA 210-A, CABULA, SSA-BA

1-CPF/CNPJ:

48182561000185

1-Valor (R\$):

3.012,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 09/03/2023, às 16:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0605402** e o código CRC **78895847**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Assento sanitário universal em polipropileno, em formato oval, na cor branca	
	<u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES (Marcar com X):	(X)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	()	B) AQUISIÇÃO PARCELADA <u>Observação:</u> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	O assento sanitário universal em polipropileno é um produto mais resistente e com maior durabilidade em relação ao item de plástico que são utilizados pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia. Diante do exposto, aquisição do assento sanitário em polipropileno, em formato oval e na cor branca justifica-se em função do princípio da economicidade e para menor retrabalho para equipe da Coordenação de Manutenção Predial, visto que atualmente existe uma grande quantidade de troca de assentos em função da fragilidade do material utilizados.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	A quantidade de material solicitada com base no histórico de consumo de assento sanitários utilizados nas sedes da instituição, localizada na cidade de Salvador.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):	() SIM	(X) NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo: 1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A	()	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas
---	-----	--



HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO

ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(Marcar com X):

conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

() C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 5 dias () Úteis (X) Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ 15 dias () Úteis (X) Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

() A) NÃO

(X) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até: 15 dias () Úteis (x) Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Av. 5 avenida do CAB, N 750, Bairro: CAB, Cidade: Salvador.

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

➤ Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):*

() A) NÃO (X) B) SIM

➤ Unidade responsável por receber: Coordenação de Manutenção Predial



3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0140 e ld-manutencao.predial@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda-feira a sexta-feira
- Horários para entrega: 08:00 às 17:00
- Condições especiais: Não possui

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS
<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
<input type="checkbox"/>	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:() C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da montagem: <i>Inserir texto</i>○ Horários para entrega: <i>Inserir texto</i>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) Sede específica do MPBA em Salvador: <i>Inserir texto</i>() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.() C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i>

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO
<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:



	<p>() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>() C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da instalação: <i>Inserir texto</i>○ Horários para entrega: <i>Inserir texto</i> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Sede específica do MPBA em Salvador: <i>Inserir texto</i></p> <p>() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>() C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>
--	---

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Conforme instruções do fabricante

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se aplica

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
	<input type="checkbox"/> B) PRAZO DE VALIDADE:
	Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input type="checkbox"/> C) GARANTIA - Regras:

➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) CONTRATADA (Regra geral)

() B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): *Inserir texto*

➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) 01 ANO

() B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

() C) OUTRO. Especificar: *Inserir texto*

➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura



pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- () A) _____ HORAS () Úteis () Corridas
() B) _____ DIAS () Úteis () Corridos

➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- () A) SIM
() B) NÃO

➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar: *Inserir texto*

➤ DEMAIS REGRAMENTOS: *Inserir texto*

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias () Úteis (x) Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5 dias () Úteis (x) Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Almoxarifado

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x) A) NÃO SE APLICA

- () B) PRAZO: () _____ HORAS () Úteis () Corridas
() _____ DIAS () Úteis () Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e _



na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n\xf3o ser\xe1 considerado para fins de recebimento provis\xf3rio/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\xf3 ser\xe1 concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\xeancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n\xf3 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia n\xf3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xfrios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\x96 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU N\xf3O DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/> B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: <i>Inserir texto</i> ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega): <i>Inserir texto</i>
	3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA
	<input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: <i>Inserir texto</i>



3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Públco do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Públco do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Públco do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):</p>	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>()</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p>



3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

	<p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) Opção 1: 1 mês , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
	<p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x)	A) NÃO
()	B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários



de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
 - 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
 - 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
 - 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
 - 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
 - 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
 - 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:



**3.11 INDICAÇÃO
SOBRE A NECESSI-
DADE DE GARAN-
TIA CONTRATUAL,
COM PERCENTUAL**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):**

<p>(x)</p>	<p>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p>
<p>()</p>	<p>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p>
<p>()</p>	<p>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

*Inserir tantas linhas quanto forem os itens.

*Caso necessário, configurar a tabela para a orientação de página “PAISAGEM”.

* Para especificações detalhadas, gerar ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Assento Sanitário Universal em Polipropileno, formato oval e na cor branca	UND	120	25,10	3.012,00
...					
Valor Total dos itens					3.012,00



celulares e eletrônicos

RAZÃO SOCIAL: SAYONARA DUARTE ROSÁRIO 52495183549
NOME FANTASIA: COMPRE AKI TECH
CNPJ: 48.182.561/0001-85 - INSC. ESTADUAL: 199.681.136 ME
RUA SILVEIRA MARTINS Nº 27, SHOPPING CONEXÃO, SALA 201-A, CABULA - SALVADOR/BAHIA
SALVADOR/BA
TELEFONES: (71) 98542-0898
E-MAIL: compreakitech@gmail.com

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

A/C Sra. Clarissa Cumming Farani Fernandes - Coordenação de Suprimentos
SEGUE O ORÇAMENTO DETALHADO NA PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Assento sanitário universal em polipropileno, em formato oval, na cor branca.	UN	120	DUDA	R\$ 25,10	R\$ 3.012,00
VALOR TOTAL DA ORÇAMENTO		R\$ 3.012,00 (TRÊS MIL E DOZE REAIS)				

- VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 (SESSENTA) DIAS;
- PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS
- LOCAL DE ENTREGA: NO ENDEREÇO DA UNIDADE
- DADOS BANCÁRIOS: C6 BANK Nº 336 - AG.: 0001 - C/C: 21689163-9

Salvador/BA, 08 de março de 2023.

SAYONARA

SAYONARA DUARTE ROSÁRIO 52495183549

CNPJ: 48.182.561/0001-85

Endereço: Rua Silveira Martins nº 27, Shopping Conexão, 2º andar, Sala 201-A, Bairro Cabula
Salvador/BA - CEP: 41150-000

Tel.: (71) 98542-0898 - E-mail: compreakitech@gmail.com



CNPJ: 29.130.483/0001-20 - INSC. ESTADUAL: 144.942.691
RUA SILVEIRA MARTINS N° 27, CENTRO EMPRESARIAL CONEXÃO COMERCIAL, SALA 201-A, CABULA
SALVADOR/BA
TELEFONES: (71) 98542-0898 / 98802-5547
E-MAIL: jsamultimarcas@gmail.com

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
A/C: SRA. CLARISSA CUMMING
SEGUE O ORÇAMENTO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Assento sanitário universal em polipropileno, em formato oval, na cor branca.	UN	120	DUDA	R\$ 28,59	R\$ 3.430,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 3.430,80 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)				

- VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 (SESSENTA) DIAS;
- PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS
- LOCAL DE ENTREGA: Ministério Público do Estado da Bahia, Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP.: 41.745-004.
- DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL N° 001 - AG.: 3460-6 - C/C: 52.822-6.

Salvador, 09 de março de 2023.

Sidney de Souza Rosário Júnior
SIDNEY DE SOUSA ROSÁRIO JÚNIOR - SÓCIO
CNPJ: 29.130.483/0001-20
SIDNEY DE SOUSA ROSÁRIO JÚNIOR
CNPJ: [REDACTED]
[REDACTED] 29.130.483/0001-20
JSA MULTIMARCAS LTDA-ME
Rua Silveira Martins N° 27, Sala 201
Centro Empresarial Conexão
Cabula - Cep: 41150-000
SALVADOR-BAHIA

CNPJ: 29.130.483/0001-20
Rua Silveira Martins n° 27, Centro Empresarial Conexão, Sala 201 - Cabula
Salvador / Bahia - CEP: 41.150-000
Fone: (71) 98542-0898 / 98802-5547 - E-mail: jsamultimarcas@gmail.com

Re: Dispensa assentos sanitários.

JSA Multimarcas <jsamultimarcas@gmail.com>

Qui, 09/03/2023 13:01

Para: Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Prezada Sra. Clasissa, bom dia!

Informamos que o modelo cotado é em POLIPROPILENO, conforme prospecto abaixo e imagem em anexo.

**Assento Sanitário Universal Soft
Polipropileno REF:35100 Branco - Duda**

Atenciosamente,

Sidney Júnior

Em qui., 9 de mar. de 2023 às 08:39, Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br> escreveu:

ORÇAMENTO

214

Ao, MPBA

Salvador, 08 de março de 2023

Conforme solicitado, segue orçamento.

Nº de Ordem	Especificação	QTDE.	Preço Unitario	Valor Total
01	Assento sanitário universal em polipropileno, em formato oval, na cor branca.	120 UND	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
	TOTAL R\$	R\$ 5.400,00		

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: 15 DIAS

Forma de pagamento: 30 DIAS

Frete: CIF

Atenciosamente,

CANANDA MARTINS NEVES

Cananda Martins Neves

132.541.949/0001-95
RT COMÉRCIO E UTILIDADES
Av Luis Viana Filho, nº 1773
Saboeiro - CEP 41180-000
SALVADOR BA

RT Comercio e Serviço Ltda CNPJ: 32.541.949/0001-95
Av Luis Viana Filho, 1773. Sala 49. CEP: 41180-000 71 3412-5846 71 9 9625-5055

Re: Dispensa assentos sanitários**RT COMÉRCIO <rtcomercio4@gmail.com>**

Qua, 08/03/2023 13:36

Para: Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

1 anexos (114 KB)

MPBA assento 08-03.pdf;

Boa tarde!

segue abaixo material cotado, favor confirmar

**Assento De Vaso Sanitário Tampa De Privada Universal Oval****Características principais**

Marca	MRP
Modelo	Premium
Forma	Oval
Cor	Branco
Desenho	Liso

Outras características**É ortopédico:** Não**Inclui bidê:** Não**Material do assento sanitário:** Polipropileno**Com tampa:** Sim**É eletrônico:** Não**Comprimento x Largura:** 44.5 cm x 36.5 cm**Material da dobradiça:** Polipropileno**Com fechamento suave:** Não

**RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 32.541.949/0001-95**

(71) 3412-5846 - **Cananda Martins**
(71) 9 9625-5055 WhatsApp - **Geisa Cruz e/ou Cananda**
(71) 9 9181-0597 - **Ricardo Rodriguez**

Em qua., 8 de mar. de 2023 às 11:27, Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Suprimento MP-BA
Tel:(71) 3103-0148**

Dispensa de licitação assentos sanitários.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 08/03/2023 11:10

Para: TRANSELETTRICA C. ELETRICA LTDA <transeletricaltda@gmail.com>

 2 anexos (35 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..xlsx; TR simplificado DISPENSA ASSENTOS SANITÁRIOS. (1).docx;

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Agradecemos antecipadamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa assentos sanitários.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 08/03/2023 11:12

Para: rdacomercio@hotmail.com <rdacomercio@hotmail.com>;
suprimentos
<suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa assentos sanitários.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 08/03/2023 11:16

Para: vendas1@ecoimper.com <vendas1@ecoimper.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa assentos sanitários.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 08/03/2023 11:19

Para: pimacconstrucao@gmail.com <pimacconstrucao@gmail.com>;
suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa assentos sanitários

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 08/03/2023 11:24

Para: Ueliton Mota <vendas05@totalmc.com.br>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa assentos sanitários.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 08/03/2023 11:25

Para: DAN BAHIA <danilo.comercial@yahoo.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa assentos sanitários.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 08/03/2023 11:32

Para: MARIANO DE ANDRADE CORREIA <mariano@varejaocomercio.com.br>;
suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa assentos sanitários.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 08/03/2023 11:33

Para: alojinhalcitacoes@gmail.com <alojinhalcitacoes@gmail.com>;
suprimentos
<suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa assentos sanitários.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 08/03/2023 11:33

Para: crystina.felismino@gmail.com <crystina.felismino@gmail.com>;
suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa assentos sanitários.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 08/03/2023 11:38

Para: administrativo@outletconstrucao.com.br <administrativo@outletconstrucao.com.br>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa assentos sanitários.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 08/03/2023 11:38

Para: administrativo@outletconstrucao.com.br <administrativo@outletconstrucao.com.br>;
suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa assentos sanitários.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 08/03/2023 11:34

Para: mota-ltda@hotmail.com <mota-ltda@hotmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa assentos sanitários.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 08/03/2023 11:37

Para: leo.primelicitacoes@gmail.com <leo.primelicitacoes@gmail.com>;
suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa assentos sanitários.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 08/03/2023 11:38

Para: administrativo@outletconstrucao.com.br <administrativo@outletconstrucao.com.br>;
suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa assentos sanitários.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 08/03/2023 11:38

Para: administrativo@outletconstrucao.com.br <administrativo@outletconstrucao.com.br>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa assentos sanitários.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 08/03/2023 11:39

Para: jbsservicos@bol.com.br <jbsservicos@bol.com.br>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa assentos sanitários

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 08/03/2023 11:27

Para: rtcomercio4@gmail.com <rtcomercio4@gmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa assentos sanitários.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 08/03/2023 14:27

Para: renoveltda@hotmail.com <renoveltda@hotmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa assentos sanitários.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 08/03/2023 14:32

Para: wwwmercantil@gmail.com <wwwmercantil@gmail.com>;
suprimentos
<suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa assentos sanitários.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 08/03/2023 14:32

Para: axrcomercio@hotmail.com <axrcomercio@hotmail.com>;**suprimentos**
<suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa assentos sanitários.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qui, 09/03/2023 11:38

Para: licitacao.atlscomercio@gmail.com <licitacao.atlscomercio@gmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Suprimento MP-BA
Tel:(71) 3103-0148

Dispensa assentos sanitários.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 08/03/2023 11:46

Para: compreakitech@gmail.com <compreakitech@gmail.com>;
suprimentos
<suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

RES: Dispensa assentos sanitários

Yule Brandão Mesquita <yule.mesquita@mpba.mp.br>

Qui, 09/03/2023 13:53

Para: Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Boa tarde,

A especificações das 3 proposta estão de acordo com o solicitado na processo de dispensa de licitação.

Atenciosamente!

Yule Brandão Mesquita

Coordenação de Manutenção Predial

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel.: 3103 – 0139

De: Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Enviada em: quinta-feira, 9 de março de 2023 13:48

Para: Yule Brandão Mesquita <yule.mesquita@mpba.mp.br>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Assunto: Dispensa assentos sanitários

Prezados,

Seguem, em anexo, as propostas dos fornecedores de assentos sanitários para validação pela Coordenação de Manutenção Predial.

Att

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Extrato de Fornecedor

Dados Básicos + Documentação

Razão Social: 48.182.561 SAYONARA DUARTE ROSARIO
Fantasia : COMPRE AKI TECH
CNPJ / CPF: 48.182.561/0001-85
CRC/CRS: 0030136-1 Vencimento: 28/02/2024 Situação RFB:
Situação: Ativo Categoria: MEI - Micro Empreendedor Individual
Endereço: RUA SILVEIRA MARTINS, SHOPPING CONEXÃO, 2º ANDAR Número: 27
Complemento: SALA 201-A Bairro: CABULA
Cidade: Salvador UF: BA CEP: 41.150.000
E - mail: compreakitech@gmail.com
Telefone: (71) 8542-0898 Fax: Telefax: 71985420898
Cadastro: 17/10/2022 Renovação:
Pessoa p/ contato: SAYONARA DUARTE ROSÁRIO Desempenho (%): 100

Documento	Número	Vencimento	Vencidos	Situação Certidão
CNPJ/CPF	48.182.561/0001-85			Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	199.681.136			Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	912.910/001-30	31/12/2023		Sem Situação
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	795A.7058.95E5.7B24	02/04/2023		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20231500486	06/05/2023		
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	S/N	02/04/2023		Negativa
DECLARACAO DO EMPREGADOR				
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA				
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	202302190415479876	20/03/2023		Sem Situação
DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO				
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	33644494/2022	03/04/2023		Negativa
COMPROVANTE DE RESIDENCIA				
CONTRATO SOCIAL	04/10/2022			

Voltar

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.182.561/0001-85
**Razão
ocial:** SAYONARA DUARTE ROSARIO
Endereço: R SILVEIRA MARTINS 27 2 ANDAR SH CONEXAO / CABULA / SALVADOR / BA / 41150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021904154798765100

Informação obtida em 09/03/2023 13:58:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20231554533

RAZÃO SOCIAL	
48.182.561 SAYONARA DUARTE ROSARIO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
199.681.136	48.182.561/0001-85

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.182.561/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2022
NOME EMPRESARIAL SAYONARA DUARTE ROSARIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPREAKI TECH		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SILVEIRA MARTINS	NÚMERO 27	COMPLEMENTO ANDAR SEGUNDO;LOJA SHOPPING CONEXAO;SALA 201-A
CEP 41.150-000	BAIRRO/DISTRITO CABULA	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPREAKITECH@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 8542-0898	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2022 às 19:54:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil CPF

SAYONARA DUARTE ROSARIO [REDACTED]

CNPJ **Data de Abertura**
48.182.561/0001-85 04/10/2022

Nome Empresarial
SAYONARA DUARTE ROSARIO [REDACTED]

Nome Fantasia
COMPREAKI TECH

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente **Data da Situação Cadastral**
ATIVA 04/10/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
41150-000	RUA SILVEIRA MARTINS	27	ANDAR SEGUNDO;LOJA SHOPPING CONEXAO;SALA 201-A
Bairro	Município	UF	
CABULA	SALVADOR	BA	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	04/10/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Correio, Televenda, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividade Principal (CNAE)

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de calçados	4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Comerciante independente de materiais hidráulicos	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem	4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de discos, cds, dvds e fitas	4762-8/00 - Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, bem como da existência de procedimentos com o mesmo objeto, no interstício de 60 (sessenta) dias, para contratar, por dispensa de licitação, assentos sanitários no valor de R\$ 3.012,00 (três mil e doze reais).

Conforme consta no DOD (0605461) e na Comunicação Interna 30 (0585870) do Processo SEI 19.09.02336.0003562/2023-81 relacionado, a solicitação se faz necessária para realizar as inúmeras trocas dos assentos sanitários devido à fragilidade dos itens adquiridos anteriormente.

Ressaltamos que, no Processo SEI 19.09.02336.0003562/2023-81 relacionado, já existe ciência e manifestação do Diretor Paulo Sampaio (0602793) e o preenchimento das informações orçamentárias pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura (0600223), assim como a indicação dos servidores para a fiscalização contratual (0585870):

- Fiscal: Yule Brandão Mesquita (matrícula 354.905)
- Suplente: Jaime De Jesus Kalil (matrícula 353.670)



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 09/03/2023, às 15:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0605508** e o código CRC **2A4ADD1C**.

DESPACHO

Em que pese, na manifestação da Unidade que instrui o expediente informar no despacho (doc. 0605508), documentos contidos no procedimento relacionado nº 19.09.02336.0003562/2023-81, informamos que todos os documentos que instruem a presente contratação devem constar no andamento deste procedimento.

Por esta razão devolvemos para inclusão do "Formulário de Informações Orçamentárias" e posteriormente encaminhamento para a Unidade Gestora - Autorizador, conforme estabelece os itens de 5 e 6 da Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação Geral.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Mat. 3541.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 10/03/2023, às 14:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0606394** e o código CRC **FCD86C5A**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **SAYONARA DUARTE ROSARIO 52495183549**, CNPJ nº 48.182.561/0001-85, e de sua respectiva sócia, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0606820), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbabrarea/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Mat. 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 10/03/2023, às 13:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbabrarea/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0606806** e o código CRC **DE8916F1**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2023 11:41:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SAYONARA DUARTE ROSARIO 52495183549**
CNPJ: **48.182.561/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SAYONARA DUARTE ROSARIO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:43:49 do dia 10/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6X2X100323114349

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/03/2023 às 11:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 640B.44AB.435D.2075 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 10/03/2023 11:55:08**Data da última atualização:** 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Razão Social: 48182561000185

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Informações Orçamentárias - 0600223

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:

40.101

Código da Unidade Gestora:

0048

Saldo Orçamentário:

R\$ 520.762,08

Natureza da Despesa:

33.90.30.000

Responsável pela Informação:

Waneska de Souza Borges

Responsável pela Unidade Gestora:

Paulo Vinicius Castro Sampaio

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

07



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 03/03/2023, às 16:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0600223** e o código CRC **9E5643B4**.



DESPACHO

À Diretoria de Engenharia e Arquitetura,

Visto que o despacho 0602793 do Processo SEI nº19.09.02336.0003562/2023-81, relacionado à dispensa, refere-se apenas à realização da pesquisa de preços do item assento sanitário e a Coordenação de Suprimento fez o procedimento na íntegra, com o valor total resultando em 3.012,00 (três mil e doze reais), solicitamos autorização da dispensa em questão pelo Diretor Paulo Sampaio e posterior andamento do processo.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 10/03/2023, às 14:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0606894** e o código CRC **194C8E0F**.

DESPACHO

À DCCL,

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o presente expediente trata de procedimento para dispensa de licitação visando a aquisição de assento sanitário universal. Tal contratação se justifica pela necessidade de substituição dos acessórios existentes tendo em vista a fragilidade e o desgaste com o uso natural das peças.

O valor previsto para a aquisição é R\$ 3.012,00 (três mil e doze reais) e o prazo de entrega é 15 (quinze) dias.

Aproveito a oportunidade para indicar abaixo os fiscais que irão acompanhar a presente contratação:

- Fiscal: Yule Brandão Mesquita (matrícula 354.905);
- Suplente: Jaime De Jesus Kalil (matrícula 353.670).

Dante do exposto e de acordo com as informações prestadas, autorizo a realização do procedimento em questão, ao tempo em que encaminho o presente expediente para as providências cabíveis visando a realização da dispensa.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 21/03/2023, às 10:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0615512** e o código CRC **852E2C93**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Considerando que a certidão constante no documento 0605475 incluída ao processo encontra-se com validade vencida (20/03/2023), anexamos ao presente o Certificado de Regularidade do FGTS (0615635) que foi coletado por esta Unidade no site <https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/03/2023, às 11:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0615627** e o código CRC **A41F4CED**.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.182.561/0001-85

Razão Social: SAYONARA DUARTE ROSARIO

Endereço: R SILVEIRA MARTINS 27 2 ANDAR SH CONEXAO / CABULA / SALVADOR / BA / 41150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031004342517567871

Informação obtida em 21/03/2023 11:16:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Coordenação de Suprimento**, para aquisição de assento sanitário universal em polipropileno, em formato oval, na cor branca.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **SAYONARA DUARTE ROSARIO**, pelo preço proposto de **R\$ 3.012,00 (três mil doze reais)**, conforme proposta 0605464.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/03/2023, às 11:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0615638** e o código CRC **2B49FE76**.

MANIFESTAÇÃO

Objetivando a necessidade de reavaliação do presente processo, conforme solicitado pelo Coordenador de Manutenção Predial, Magdyel Nader Barros Rego, através de contato telefônico e de ordem do Superintendente de Gestão Administrativa, encaminho a DEA/Coordenação de Manutenção Predial, para ciência e adoção das providências necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Aquino Farias Ferreira** em 21/03/2023, às 15:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0615997** e o código CRC **69407867**.

MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se o presente expediente para informar que o assento sanitário indicado pela empresa SAYONARA DUARTE ROSÁRIO, proposta Anexo ORÇAMENTO SAYONARA. (0605464) não atende as especificação técnica solicitada. Deste modo, retorno o expediente para ajustes.



Documento assinado eletronicamente por **Magdyel Nader Barros Rego** em 24/03/2023, às 16:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0619395** e o código CRC **CDCF5280**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em atenção à manifestação da Coordenação de Manutenção Predial, e tendo em vista que o item oferecido pelo fornecedor selecionado no processo de dispensa de licitação, foi rejeitado, faço concluso este processo, ao tempo que informo e relaciono o novo processo SEI nº (19.09.02344.0007267/2023-08) para adquirir o item em questão.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** em 27/03/2023, às 10:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0619520** e o código CRC **500B4058**.

19.09.02344.0005982/2023-34

0619520v4

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Coordenação de Manutenção Predial

Objeto:

Assento sanitário universal em polipropileno, em formato oval, na cor branca.

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

A aquisição se faz necessária para realizar as inúmeras trocas dos assentos sanitários devido à fragilidade dos itens adquiridos anteriormente.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

ASSENTO SANITÁRIO EM POLIPROPILENO

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

IAN ALVARES FREITAS 08173430594

1-Valor Total (R\$):

3.826,80

Proposta 2:

2-Item:

ASSENTO SANITÁRIO EM POLIPROPILENO

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

DANILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

2-Valor Total (R\$):

4.290,00

Proposta 3:

3-Item:

ASSENTO SANITÁRIO EM POLIPROPILENO

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

RT COMERCIO E UTILIDADES

3-Valor Total (R\$):

9.900,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

IAN ALVARES FREITAS 08173430594

1-Endereço:

Rua do Rouxinol, 104 Ed. Chateau do Imbui, ap 1104 - Imbui - Salvador/BA.

1-CPF/CNPJ:

44.515.032/0001

1-Valor (R\$):

3.826,80

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** em 03/04/2023, às 12:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
0627500 e o código CRC **6AA8E72A**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Assento sanitário universal em polipropileno, em formato oval, na cor branca. <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) AQUISIÇÃO IMEDIATA	<input type="checkbox"/> B) AQUISIÇÃO PARCELADA
 <u>Observação:</u> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).		
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	O assento sanitário universal em polipropileno é um produto mais resistente e com maior durabilidade em relação ao item de plástico que são utilizados pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia. Diante do exposto, aquisição do assento sanitário em polipropileno, em formato oval e na cor branca justifica-se em função do princípio da economicidade e para menor retrabalho para equipe da Coordenação de Manutenção Predial, visto que atualmente existe uma grande quantidade de troca de assentos em função da fragilidade do material utilizados.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	A quantidade de material solicitada com base no histórico de consumo de assento sanitários utilizados nas sedes da instituição, localizada na cidade de Salvador.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:		
1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:		

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas
--	--------------------------	--

DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA –
AQUISI\u00c7\u00e3O - DISPENSA

HIP\u00d3TESE DE
CONTRATA\u00c7\u00e3O

ESCOLHER UMA
OP\u00c7\u00e3O*
(Marcar com X):

conjunta e concomitantemente;

(X)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA n\u00f0 9.433/2005 - para servi\u00e7os e compras de valor at\u00e9 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e servi\u00e7os que n\u00e3o sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para aliena\u00e7\u00e3es, nos casos previstos nesta Lei, desde que n\u00e3o se refiram a parcelas de um mesmo servi\u00e7o, compra ou aliena\u00e7\u00e3o de maior vulto que possa ser realizada de uma s\u00f3 vez;

()

C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATA\u00c7\u00e3O

3.1 REGRAS DE
FORMALIZA\u00c7\u00e3O
CONTRATUAL

3.1.1 HAVER\u00c1 CELEBRA\u00c7\u00e3O DE CONTRATO

() A SIM

(X) B N\u00e3O (FORMALIZA\u00c7\u00e3O SE DAR\u00a1 APENAS COM A EMISS\u00e3O DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE
EXECU\u00c7\u00e3O
CONTRATUAL

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 5 dias () \u00daltis (X) Corridos.

➤ Contados da convoca\u00e7\u00e3o pelo M\u00ednistro P\u00fablico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ 15 dias () \u00daltis (X) Corridos

➤ O prazo ser\u00e1 contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autoriza\u00e7\u00e3o de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGA\u00c7\u00e3O DO PRAZO DE ENTREGA

() A) N\u00e3O

(X) B) SIM. Neste caso, somente ser\u00e1 admiss\u00edvel o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprova\u00e7\u00e3o - de fato superveniente, aceito pela Institui\u00e7\u00e3o.

➤ Por at\u00e9: 15 dias () \u00daltis (x) Corridos

3.2.4 ENDERE\u00c7O DE ENTREGA:

Av. 5 avenida do CAB, N 750, Bairro: CAB, Cidade: Salvador.

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

➤ Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O (Marcar com X):

() A) N\u00e3O (X) B) SIM

➤ Unidade respons\u00e1vel por receber: Coordena\u00e7\u00e3o de Manuten\u00e7\u00e3o Predial



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0140 e ld-manutencao.predial@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda-feira a sexta-feira
- Horários para entrega: 08:00 às 17:00
- Condições especiais: Não possui

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS
<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
<input type="checkbox"/>	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:() C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da montagem: <i>Inserir texto</i>○ Horários para entrega: <i>Inserir texto</i>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) Sede específica do MPBA em Salvador: <i>Inserir texto</i>() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.() C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i>

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO
<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

() C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável: *Inserir texto*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br
- Dias para realização da instalação: *Inserir texto*
- Horários para entrega: *Inserir texto*

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Sede específica do MPBA em Salvador: *Inserir texto*

() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

() C) Outra. Indicar: *Inserir texto*

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Conforme instruções do fabricante

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se aplica

3.3 PRAZO DE
VALIDADE E/OU
EXIGÊNCIA DE
GARANTIA PARA O
OBJETO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(*Marcar com X*):

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
	<input type="checkbox"/>	B) PRAZO DE VALIDADE: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input type="checkbox"/>	C) GARANTIA - Regras: ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i>
	<input type="checkbox"/>	➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () A) 01 ANO () B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar: <i>Inserir texto</i> ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- () A) _____ HORAS () Úteis () Corridas
() B) _____ DIAS () Úteis () Corridos

➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- () A) SIM
() B) NÃO

➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- () D) Outra. Especificar: *Inserir texto*

➤ DEMAIS REGRAMENTOS: *Inserir texto*

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias () Úteis (x) Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5 dias () Úteis (x) Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Almoxarifado

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x) A) NÃO SE APLICA

- () B) PRAZO: () _____ HORAS () Úteis () Corridas
() _____ DIAS () Úteis () Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e _



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n\xf3o ser\xe1 considerado para fins de recebimento provis\xf3rio/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\xf3 ser\xe1 concretizado depois de adotados, pelo Minist\xf3rio P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\xeancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n\xf3o 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Minist\xf3rio P\xfablico do Estado da Bahia n\xf3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xfrios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Minist\xf3rio P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\x96 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/> B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: <i>Inserir texto</i> ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega): <i>Inserir texto</i>
	3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA
	<input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: <i>Inserir texto</i>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):</p>	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>()</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x)

(x) Opção 1: 1 mês , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

() Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

()

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

(x)

A) **NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.11 INDICAÇÃO
SOBRE A NECESSI-
DADE DE GARAN-
TIA CONTRATUAL,
COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

- B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**
- C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.** Regras:
- Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) OU Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)
- Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Assento Sanitário Universal em Polipropileno, formato oval e na cor branca	UND	120	31,89	3.826,80
Valor total do item					3.826,80



COMÉRCIO E SERVIÇOS

MPBA - Ministério Público do Estado da Bahia

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>						
RAZÃO SOCIAL: IAN ALVARES FREITAS 08173430594						
CNPJ: 44.420.277/0001-49						
ENDEREÇO: Rua dos Radialistas, 133 Ed. Eng. Jayme Guimarães, ap 01 e 02 - Pituba.						
MUNICÍPIO: Salvador		UF: Bahia	CEP: 41.810-650			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 846.025/001-53		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 188.079.151				
REPRESENTANTE LEGAL: Ian Álvares Freitas						
CPF: [REDACTED]		RG: [REDACTED]				
TELEFONE COMERCIAL: (71) 99933-5155		E-MAIL: iafcomercio.serv@gmail.com / cualvares@gmail.com				
<u>DADOS PARA PAGAMENTO</u>						
BANCO: SANTANDER		AGÊNCIA: [REDACTED]		Nº CONTA CORRENTE: [REDACTED]		
Proposta para Fornecimento						
ITEM	 DESCRIÇÃO	UF	QUANT	VALOR UNI R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
1	Assento sanitário universal em polipropileno, em formato oval, na cor branca. Modelo: PREMIUM PP Convencional	un	120	31,89	3.826,80	TUPAN
VALOR TOTAL: R\$ 3.826,80						
Valor total: R\$ 3.826,80 (três mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)						
DECLARAÇÃO: Declaramos que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, contribuições sociais, despesas comerciais e quaisquer tributos inerentes ao objeto relativo a este procedimento licitatório.						
Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias.						
Validade da proposta: 15 (quinze) dias contados da data de apresentação desta proposta.						

Salvador, 28 de março de 2023.

IAF Comércio e Serviços – 44.420277/0001-49
Ian Álvares Freitas - [REDACTED]

IAF – Comércio e Serviços

CNPJ: 44.420.277/0001-49

(71) 99933-5155

Rua Gilberto Freiry, Quadra E nº 11 – Stella Maris – Salvador/BA – CEP: 41810-650

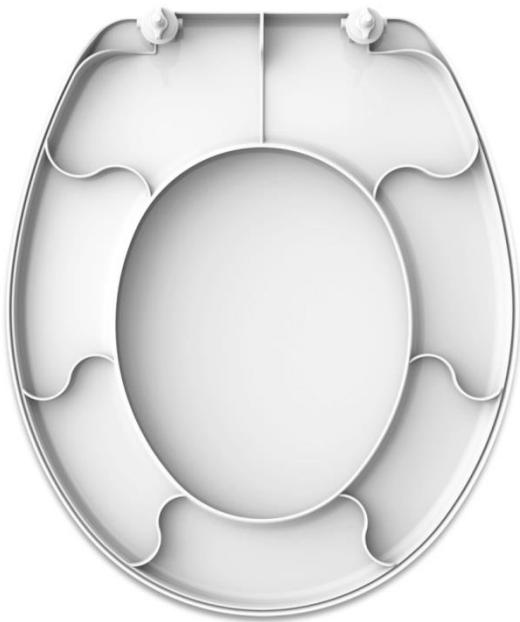
iafcomercio.serv@gmail.com / cualvares@gmail.com

Anexo ORÇAMENTO IAF - VENCEDOR (0627575)

SEI 19.09.02344.0007267/2023-08 / pg. 137

ASSENTO PREMIUM POLIPROPILENO

Assento para bacias ovais em polipropileno, higiênico e de fácil limpeza, confortável, resistente, com tampa envolvente e superfície brilhante.



IAF – Comércio e Serviços

CNPJ: 44.420.277/0001-49

(71) 99933-5155

Rua Gilberto Freiry, Quadra E n° 11 – Stella Maris – Salvador/BA – CEP: 41810-650

lafcomercio.serv@gmail.com / caualvares@gmail.com

Anexo ORÇAMENTO IAF - VENCEDOR (0627575)

SEI 19.09.02344.0007267/2023-08 / pg. 138

Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
 Coordenação de Suprimentos
 Contato: Sr. Pedro Macêdo
 Objeto: Assento Sanitário

Número: 077

PROPOSTA COMERCIAL

Prezado (a) Senhor (a),

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 dias e que concordamos com todas as condições estabelecidas abaixo:

Item	Descrições	Qtd/Unid	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Assento sanitário universal em polipropileno, em formato oval, na cor branca. Marca: TUPAN Mod.: SKU-AP000 PREMIUM	120/Unid	35,75	4.290,00
Valor Total da Proposta R\$				4.290,00

- CONDIÇÕES COMERCIAIS

Condições de Pagamento: C/Empenho

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias

Garantia: 01 (um) ano

Frete: CIF

Dados Bancários: Banco Bradesco 237 Agência: 3006 Conta: 10944-4 Op: 003

Contato: (71) 99126-9114 Danilo Carvalho

E-mail: daniolo.comercial@yahoo.com

Anteciosamente,

Maragogipe, 30 de março de 2023.



Danilo Carvalho de A. de Jesus
CPF: 044.150.595-38

DANILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



(71) 99126-9114



daniolo.comercial@yahoo.com



Rua Coronel Antonio Felipe de Melo,nº 9 A
Caja, Maragogipe – BA, Cep: 44.420-000

ORÇAMENTO

295

Ao, Ministerio Publico

Salvador, 28 de março de 2023

Conforme solicitado, segue orçamento.

Nº de Ordem	Especificação	QTDE.	Preço Unitario	Valor Total
01	Assento sanitário universal em polipropileno, em formato oval, na cor branca. Cotado: Soft Close 95644 - Amanco	120 und	R\$ 82,50	R\$ 9.900,00
TOTAL R\$		R\$ 9.900,00		

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: 10 DIAS

Forma de pagamento: 30 DIAS

Frete: CIF

Atenciosamente,

CANANDA MARTINS NEVES



132.541.949/0001-95
RT COMÉRCIO E UTILIDADES
 Av Luis Viana Filho, nº 1773
 Saboeiro - CEP 41 180-000
 SALVADOR BA

RT Comercio e Serviço Ltda CNPJ: 32.541.949/0001-95
 Av Luis Viana Filho, 1773. Sala 49. CEP: 41180-000 71 3412-5846 71 9 9625-5055

Aquisição imediata - Pedido de cotação - Assento sanitário

Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Seg, 27/03/2023 13:14

Para: alojinhalicitacoes@gmail.com <alojinhalicitacoes@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 3 anexos (165 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..xlsx; TR simplificado DISPENSA ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf;

Caro fornecedor, boa tarde!!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradeço desde já pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

Aquisição imediata - Pedido de cotação - Assento sanitário

Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Seg, 27/03/2023 18:13

Para: axrcomercio@hotmail.com <axrcomercio@hotmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (165 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..xlsx; TR simplificado DISPENSA ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf;

Caro fornecedor, boa tarde!!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradeço desde já pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

Aquisição imediata - Pedido de cotação - Assento sanitário

Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Seg, 27/03/2023 18:14

Para: compreakitech@gmail.com <compreakitech@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (165 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..xlsx; TR simplificado DISPENSA ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf;

Caro fornecedor, boa tarde!!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradeço desde já pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

Aquisição imediata - Pedido de cotação - Assento Sanitária

Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Seg, 27/03/2023 13:17

Para: Cristina Felismino <crystina.felismino@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (165 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..xlsx; TR simplificado DISPENSA ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf;

Caro fornecedor, boa tarde!!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradeço desde já pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

Aquisição imediata - Pedido de cotação - Assento Sanitário

Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Seg, 27/03/2023 13:09

Para: DAN BAHIA <danilo.comercial@yahoo.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (165 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..xlsx; TR simplificado DISPENSA ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf;

Caro fornecedor, boa tarde!!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradeço desde já pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

Aquisição imediata - Pedido de cotação - Assento Sanitário

Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Seg, 27/03/2023 13:03

Para: dantai.comercial@yahoo.com <dantai.comercial@yahoo.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (165 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..xlsx; TR simplificado DISPENSA ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf;

Caro fornecedor, boa tarde!!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradeço desde já pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

RE: Aquisição imediata - Pedido de cotação - Assento Sanitário

Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Seg, 27/03/2023 13:10

Para: vendas1@ecoimper.com <vendas1@ecoimper.com>

Obrigada pela atenção, Vinício.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

De: vendas1@ecoimper.com <vendas1@ecoimper.com>

Enviado: segunda-feira, 27 de março de 2023 13:17

Para: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Assunto: RES: Aquisição imediata - Pedido de cotação - Assento Sanitário

Boa tarde!

Infelizmente não trabalhamos com o material cotado.

Atenciosamente,

Vinício Lopes

Vendedor Técnico

Tel.: (71) 3508-8588

Cel.: (71) 9 97048588



Ecoimper, a melhor parceira para sua Construção!

Conheça nossas soluções em www.ecoimper.com

Gere sua própria energia limpa e sustentável!

Economize em sua fatura de energia!

www.foton.eco.br

De: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Enviada em: segunda-feira, 27 de março de 2023 12:51

Para: vendas1@ecoimper.com

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Assunto: Aquisição imediata - Pedido de cotação - Assento Sanitário

Caro fornecedor, boa tarde!!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradeço desde já pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148



Não contém vírus.www.avg.com

Aquisição imediata - Pedido de cotação - Assento sanitário

Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Seg, 27/03/2023 13:26

Para: mota-ltda@hotmail.com <mota-ltda@hotmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (165 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..xlsx; TR simplificado DISPENSA ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf;

Caro fornecedor, boa tarde!!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradeço desde já pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

Aquisição imediata - Pedido de cotação - Assento sanitário

Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Seg, 27/03/2023 18:15

Para: JSA Multimarcas <jsamultimarcas@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (165 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..xlsx; TR simplificado DISPENSA ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf;

Caro fornecedor, boa tarde!!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradeço desde já pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

Aquisição imediata - Pedido de cotação - Assento Sanitário

Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Seg, 27/03/2023 13:12

Para: mariano@verejaocomercio.com.br <mariano@verejaocomercio.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (165 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..xlsx; TR simplificado DISPENSA ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf;

Caro fornecedor, boa tarde!!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradeço desde já pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

Aquisição imediata - Pedido de cotação - Assento sanitário

Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Seg, 27/03/2023 18:12

Para: wwwmercantil@gmail.com <wwwmercantil@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (165 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..xlsx; TR simplificado DISPENSA ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf;

Caro fornecedor, boa tarde!!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradeço desde já pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

Aquisição imediata - Pedido de cotação - Assento sanitário

Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Seg, 27/03/2023 13:22

Para: administrativo@outletconstrucao.com.br <administrativo@outletconstrucao.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (165 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..xlsx; TR simplificado DISPENSA ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf;

Caro fornecedor, boa tarde!!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradeço desde já pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

Aquisição imediata - Pedido de cotação - Assento sanitário

Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Seg, 27/03/2023 18:08

Para: leo.primelicitacoes@gmail.com <leo.primelicitacoes@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (165 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..xlsx; TR simplificado DISPENSA ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf;

Caro fornecedor, boa tarde!!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradeço desde já pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

Aquisição de imediata - Pedido de cotação - Assento Sanitário

Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Seg, 27/03/2023 13:00

Para: prisma.serv.construcoes@gmail.com <prisma.serv.construcoes@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (165 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..xlsx; TR simplificado DISPENSA ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf;

Caro fornecedor, boa tarde!!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradeço desde já pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

Aquisição imediata - Pedido de cotação - Assento Sanitário

Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Seg, 27/03/2023 11:42

Para: rdacomercio@hotmail.com <rdacomercio@hotmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (165 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..xlsx; TR simplificado DISPENSA ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf;

Caro fornecedor, bom dia!!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradeço desde já pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

Aquisição imediata - Pedido de cotação - Assento sanitário

Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Seg, 27/03/2023 18:10

Para: renoveltda@hotmail.com <renoveltda@hotmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (165 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..xlsx; TR simplificado DISPENSA ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf;

Caro fornecedor, boa tarde!!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradeço desde já pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

Aquisição imediata - Pedido de cotação - Assento sanitário

Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Seg, 27/03/2023 18:09

Para: rtcomercio4@gmail.com <rtcomercio4@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (165 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..xlsx; TR simplificado DISPENSA ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf;

Caro fornecedor, boa tarde!!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradeço desde já pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

Aquisição imediata - Pedido de cotação - Assento Sanitário

Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Seg, 27/03/2023 13:02

Para: vendas05@totalmc.com.br <vendas05@totalmc.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (165 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..xlsx; TR simplificado DISPENSA ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf;

Caro fornecedor, boa tarde!!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradeço desde já pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

Pedido de cotação - Aquisição imediata - Assento Sanitário

Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Seg, 27/03/2023 11:38

Para: transeletricaltda@gmail.com <transeletricaltda@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 3 anexos (165 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO ASSENTOS SANITÁRIOS..xlsx; TR simplificado DISPENSA ASSENTOS SANITÁRIOS..pdf;

Caro fornecedor, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de assentos sanitários para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente,

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **44.420.277/0001-49**
Razão Social: **44.420.277 IAN ALVARES FREITAS**
Nome Fantasia: **IAF COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/01/2024**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/08/2023
FGTS	Validade:	16/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/04/2023
Receita Municipal	Validade:	04/04/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.420.277/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/11/2021
NOME EMPRESARIAL 44.420.277 IAN ALVARES FREITAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IAF COMERCIO E SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R GILBERTO FREYRE	NÚMERO 11	COMPLEMENTO QUADRA E	
CEP 41.600-590	BAIRRO/DISTRITO STELLA MARIS	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAUALVARES@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9993-3515		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2023 às 14:53:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil CPF

IAN ALVARES FREITAS [REDACTED]

CNPJ **Data de Abertura**
44.420.277/0001-49 30/11/2021

Nome Empresarial
44.420.277 IAN ALVARES FREITAS

Nome Fantasia
IAF COMERCIO E SERVICOS

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente **Data da Situação Cadastral**
ATIVA 30/11/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
41600-590	RUA GILBERTO FREYRE	11	QUADRA E
Bairro	Município	UF	
STELLA MARIS	SALVADOR	BA	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	30/11/2021	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de produtos de limpeza

Atividade Principal (CNAE)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Ocupações Secundárias

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos de óptica	4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente	4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Comerciante independente de eletrodomésticos	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e

e equipamentos de áudio e vídeo	equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não incui a venda de medicamentos)	4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de produtos para piscinas	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de artigos de colchoaria	4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente	7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Promotor(a) de vendas, independente	7319-0/02 - Promoção de vendas
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA: INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 846.025/001-53
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Não Estabelecido

Razão Social: IAN ALVARES FREITAS 08173430594

Nome Fantasia: IAF COMERCIO E SERVICOS Inscrição Estadual:

CNPJ: 44.420.277/0001-49

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: Rua dos Radialistas Número: 133
Edifício: Bairro: PITUBA
Complemento: APT 01 E 02 CEP: 41.810.650
Telefone: 7199933515 Fax:
Correio Eletrônico: CAUALVARES@GMAIL.COM
Referência: NÃO INFORMADO

TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Nº DO TVL: Validade:

DADOS DE CONSTITUIÇÃO

Tipo de Constituição: Matriz Tipo de unidade: Unidade Produtiva
Forma de Atuação: Internet
Natureza Jurídica: 213-5 - Empresário (Individual)
Data Inscrição na Prefeitura: 30/11/2021

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789-0/05	30/11/2021
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	4729-6/99	30/11/2021
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01	30/11/2021
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	4763-6/04	30/11/2021
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00	30/11/2021
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	4322-3/02	30/11/2021
Comércio varejista de equipamentos para escritório	4789-0/07	30/11/2021
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00	30/11/2021
Comércio varejista de artigos esportivos	4763-6/02	30/11/2021
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00	30/11/2021
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00	30/11/2021
Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4759-8/99	30/11/2021
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599-6/04	30/11/2021
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01	30/11/2021
Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	4789-0/04	30/11/2021
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	4789-0/99	30/11/2021



IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA: INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 846.025/001-53
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Não Estabelecido

Razão Social: IAN ALVARES FREITAS 08173430594

Nome Fantasia: IAF COMERCIO E SERVICOS Inscrição Estadual:

CNPJ: 44.420.277/0001-49

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: Rua dos Radialistas Número: 133
Edifício: Bairro: PITUBA
Complemento: APT 01 E 02 CEP: 41.810.650
Telefone: 7199933515 Fax:
Correio Eletrônico: CAUALVARES@GMAIL.COM
Referência: NÃO INFORMADO

TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Nº DO TVL: Validade:

DADOS DE CONSTITUIÇÃO

Tipo de Constituição: Matriz Tipo de unidade: Unidade Produtiva
Forma de Atuação: Internet
Natureza Jurídica: 213-5 - Empresário (Individual)
Data Inscrição na Prefeitura: 30/11/2021

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
--------------	------	-------------

OBSERVAÇÕES



1º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE ALAGOINHAS - BA

LIVRO: 344
FLS: 195/196
ATO Nº: 14602

PROTOCOLO: 33504

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que nestas notas faz **44.420.277 IAN ALVARES FREITAS**, na forma abaixo. Saibam quanto este público Instrumento de Procuração virem que aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de Fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta Cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, em meu Cartório na Rua Dantas Bião, Laguna Shopping, sala 12, perante mim **CLAUDIO VINICIUS SILVA DA PAZ - Escrevente**, compareceu como Outorgante - **44.420.277 IAN ALVARES FREITAS**, empresário (individual), inscrito no CNPJ/MF sob nº **44.420.277/0001-49**, com sede na Rua Gilberto Freyre, nº 11, Quadra E - Bairro Stella Maris - Salvador - BA, endereço eletrônico: **caualvares@gmail.com**, neste ato representado de acordo o que estabelece o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, por seu administrador - **IAN ALVARES FREITAS**,

[REDAÇÃO AUTÔNOMA] [REDAÇÃO AUTÔNOMA]
presente, reconhecido como o próprio, através das identidades exibidas que dou fé. E, pelo outorgante, me foi dito que, por este instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora - **CLÁUDIA ALVARES DOS SANTOS**.

[REDAÇÃO AUTÔNOMA] [REDAÇÃO AUTÔNOMA]
quem outorga poderes para o fim especial de reger e gerir e administrar todos os bens, negócios, direitos e ações da outorgante, **participar de licitações públicas e privadas em nome da outorgante, pregões, assinar e receber documentos, dar e receber quitação, recibo, assinar os devidos contratos, solicitar editais, realizar procedimentos, participar de visitas técnicas e participar de todas as fases e procedimentos licitatórios**, vender, comprar, alienar bens imóveis, aceitar e assinar escrituras de quaisquer espécies, receber e transmitir posse, jus, domínio, direitos e ações, descrever e caracterizar bens e responder pela evicção legal, fazer contratos de arrendamentos, compromisso ou penhor, com suas respectivas cláusulas e condições, representá-la junto a quaisquer Bancos, inclusive no **BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO ITAÚ, BANCO SANTANDER, BANCO SAFRA, BANCO DO NORDESTE, SICOOB**, podendo abrir, movimentar e encerrar conta corrente ou poupança, assinar contratos financeiros, solicitar talão de cheques, receber e representar cheque devolvido, emitir e endossar cheque, requerer e receber cartão de crédito em nome da empresa, solicitar e utilizar crédito aberto na forma e pelos meios que forem ajustados, para fins de movimentação bancária, fazer recadastramento, assinar termo de compromisso, assinar formulários, requerer, realizar transferências, TED, PIX, DOC, habilitar Internet Banking, alegar, sacar, realizar depósitos, extratos, saques, autorizar débitos e créditos, na respectiva conta, requerimentos, declarações, requerer e receber cartão magnético, desbloquear cartão magnético, criar e renovar senhas; constituir advogados e defendê-la em todos os processos e ações que seja autor, réu, oponente ou mandante, usar dos poderes para o foro em geral, firmar compromissos, desistir, confessar, fazer acordo, renunciar e assinar termos de renúncia ou desistência, reconhecer a procedência do pedido, requerer e assinar o que for

Jam

1º TABELIONATO DE ALAGOINHAS
Valnista G. de Souza Galazans
Tabelião
Helen Keila Gonçalves Teixeira
Sub - Tabelia
Jamisson Santos M. Teixeira
Escrevante
Rua Dantas Bião, Laguna Shopping
Tel.: (75) 3622-1944

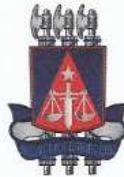
1º TABELIÃO DE ALAGUINHAS
Valmínia O. de Souza Calazans
Tabelária
Helen Keila Gonçalves Teixeira
Sub - Tabelária
Jamisson Santos Oliveira
Escrevente
Rua Dantas Bião, Laçuna Shopping
Tel.: (75) 3772-1944

preciso, inclusive representar a outorgante junto às Repartições, Públicas Municipais, Estaduais, Federais, Autárquicas, Particulares, Cartórios em geral, Prefeituras Municipais, Receita Federal, Ministério da Fazenda, Secretaria da Fazenda, JUCEB, Sindicatos, Delegacia do Trabalho, Justiça do Trabalho, empresas de correios e telégrafos, estabelecimentos comerciais e industriais de qualquer natureza, podendo assinar, juntar e retirar quaisquer documentos, inclusive certidões, representá-la junto a companhias telefônicas, adquirir, alugar linhas telefônicas, cumprindo todas as formalidades de estilo e assinando todos os documentos, receber notificações, intimações e correspondências, abrir e fechar empresa em todo Território Nacional, admitir e demitir empregados, assinar contratos, concordar, discordar, juntar e apresentar documentos, com esta poderá requerer e assinar documentos em nome da outorgante; representar a outorgante perante o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - BA, DETRANS, CONTRAN, CONTRANDIFE, CETRAN, DENATRAN, JUIZADO ESPECIAL DE TRÂNSITO, JET, JARI, PRF, PM, DELEGACIA DE FURTOS DE VEÍCULOS, SEGURADORAS, AGERBA, DNIT/ANTT, DER, SMTT, e onde mais necessário for, apresentar e retirar documentos, prestar esclarecimento, solicitar e retirar 2ª vias de documentos, assinar DUT/CRV, pagar impostos, taxas e emolumentos, fazer vistorias e perícias, transferir de proprietário, promover o licenciamento, emplacamento, receber o preço, assinar os documentos de praxe, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o fiel cumprimento deste mandato. Assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que depois de lido e achado conforme aceita e assina e fica dispensada a presença das testemunhas de acordo com o § 5º do art. 134, com redação da Lei Federal nº 6.952/81. Esta unidade de serviço extrajudicial procedeu à prévia consulta à base de dados da central de Indisponibilidade de Bens, obtendo resultado "negativo" para o CNPJ/MF da outorgante, conforme certidão emitida pela internet, no site www.indisponibilidade.org.br, código hash: 59f3.6c17.630c.f2c7.a67b.ec55.df25.441f.531a.e04b, em nome de, não havendo portanto, qualquer restrição. E que se responsabilizam, civil e criminalmente pela veracidade de todas as informações e declarações prestadas, sobre suas qualificações, da procuradora, bem como por todos os demais disposto na presente, aceitando esta procuração em todos os expressos termos. Assim diz o outorgante do que dou fé. Os elementos declaratórios deste instrumento são fornecidos pelo outorgante, e após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a feito mediante a lavratura e cobrança de novo ato. De acordo com o Art. 119, § 1º. do Código de normas da CGJ-BA, na ausência de assinatura de uma das partes, após transcorridos 30 (trinta) dias contados da lavratura do ato, o Tabelião declarará incompleta a escritura e consignará, individualizando, as assinaturas faltantes; e, advertidas as partes no corpo da escritura, serão devidas as taxas e os emolumentos correspondentes. Declaram as partes envolvidas neste ato, para os devidos fins, sob as penas da lei, que não são pessoas politicamente expostas, atualmente ou nos últimos 5 (cinco) anos, que não são familiares em linha reta até segundo grau ou cônjuge, companheiro, enteado ou estreito colaborador de pessoa politicamente exposta, e que não têm envolvimento com terrorismo, conforme o artigo 9º, parágrafo 6º do Provimento de número 88 do CNJ. Consigno que, nos termos do Provimento CGJ/CCI nº 03/2021 das Corregedorias do TJBA, que dispõe sobre o tratamento dos dados pessoais nas serventias extrajudiciais, disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a parte foi científica por este Tabelionato: Que, as ações de tratamento dos dados pessoais foram destinadas exclusivamente à prática deste ato, de forma a atender à finalidade da prestação do serviço, e com o objetivo de desempenhar atribuições legais e normativas dos serviços públicos delegados; Que, será realizado o envio das informações à CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, por determinação normativa; Que, outros atos inerentes à atividade do Tabelião de Notas, poderão ser praticados com a utilização dos dados pessoais no cumprimento de obrigação legal ou normativa, independentemente de autorização específica do titular. Sendo o presente

1º TABELIÃO DE ALAGOINHAS
Valmínia O. de Souza Calazans
Tabelária
Helen Keila Gonçalves Teixeira
Sub - Tabelária
Jamisson Santos Oliveira
Escrevente
Rua Dantas Bião, Laçuna Shopping
Tel.: (75) 3772-1944



Jan



TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DO ESTADO
DA BAHIA

instrumento público de Procuração conferido por prazo de 03 (três) anos e SEM poderes para SUBSTABELECIMENTO, em conformidade no artigo 193, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. E, eu, CLAUDIO VINICIUS SILVA DA PAZ que digitei esta Escritura, o qual após lido e achado conforme, vai assinada por todos e por mim *Serônise Oliveira* Tabeliã de Notas, que subscrevo e assino em público e raso com sinal do meu uso. Pago as custas de Lei DAJE nº 1975.002.027240. Emolumentos R\$49,95 - Taxa de Fiscalização R\$35,47 - FECOM R\$13,65 - PGE R\$1,98 - Def. Pública R\$1,34 - FMMMPBA R\$1,03.

Ian Alvares Freitas
44.420.277 IAN ALVARES FREITAS
IAN ALVARES FREITAS

Alagoinhas-BA, 28 de Fevereiro de 2023.

Em test^o *[assinatura]* da verdade.

Tabeliã de Notas.
[assinatura]

I TABELIÁTICO DE ALAGOINHAS
Valnisa O. de Souza Calazans
Tabeliã
Helen Keila Gonçalves Teixeira
Sub - Tabeliã
Jamisson Santos Oliveira
Escrevente
Rua Dantas Bião, Laquara Shopping
Tel.: (71) 3622-7944



DESPACHO

À Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA,

Tendo em vista que a Coordenação de Manutenção Predial solicitou abertura de processo de dispensa de licitação a fim de adquirir assento sanitário em polipropileno, encaminhe-se o presente expediente para preenchimento das informações orçamentárias, indicação dos fiscais para a contratação e encaminhamento à Unidade Gestora/Autorizador para análise e manifestação quanto a autorização ou não da contratação.

Para não fazer constar nos arquivos deste órgão duplicidade da contratação, informa-se que este processo para aquisição do bem em questão está sendo refeito, tendo em vista que, o anteriormente solicitado fracassou durante a apresentação de amostra (0627515).

Caso decida pela aquisição, remeta-se o processo à DCCL - Contratos e Convênios para análise de conformidade e demais providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** em 03/04/2023, às 17:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0628337** e o código CRC **1A24C141**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:
40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa

Código da Unidade Gestora:
0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Saldo Orçamentário:
R\$ 444.508,64

Natureza da Despesa:
3.3.90.30.000

Responsável pela Informação:
Waneska de Souza Borges

Responsável pela Unidade Gestora:
Paulo Vinicius Castro Sampaio

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
12



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 04/04/2023, às 17:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0630055 e o código CRC 01E63DB5.

DESPACHO

À DCCL,

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o presente expediente trata de procedimento para dispensa de licitação visando a aquisição de assento sanitário universal em polipropileno. Tal contratação se justifica pela necessidade de substituir os acessórios existentes nas unidades do MPBA, que já estão desgastados pelo tempo de uso.

O valor estimado para o serviço é R\$ 3.826,80 (três mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) e o prazo de entrega é 15 (quinze) dias.

Aproveito a oportunidade para indicar abaixo os fiscais que irão acompanhar a presente contratação:

- Fiscal: Yule Brandão Mesquita (matrícula 354.905);
- Suplente: Jaime De Jesus Kalil (matrícula 353.670).

Diante do exposto e de acordo com as informações prestadas, autorizo a realização do procedimento em questão, ao tempo em que encaminho o presente expediente para as providências cabíveis visando a realização da dispensa.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 10/04/2023, às 10:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0632565** e o código CRC **DEBD6802**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **IAN ALVARES FREITAS**, CNPJ **44.420.277/0001-49**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0632663), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/04/2023, às 10:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0632644** e o código CRC **C827CA47**.



DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Suprimento** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos que as certidões municipal e estadual venceram em 04/04/2023 e 07/04/2023, respectivamente (doc 0628066). Solicitamos inclusão de certidões com novo período de validade.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/04/2023, às 10:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0632691** e o código CRC **28DF3D35**.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 846.025/001-53
CNPJ: 44.420.277/0001-49

Contribuinte: 44.420.277 IAN ALVARES FREITAS

Endereço:
Rua Gilberto Freyre, Nº 11
QUADRA E
STELLA MARIS
41.600-590

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 11:08:16 horas do dia 10/04/2023.
Válida até dia 09/07/2023.

Código de controle da certidão:

C893.2D9A.6BFD.9E3A.C41A.EB22.1248.0A41

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232168177

RAZÃO SOCIAL	
44.420.277 IAN ALVARES FREITAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
188.079.151	44.420.277/0001-49

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

DESPACHO

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Em atenção ao despacho retro (0632691), retorno-se o presente expediente com as certidões municipal (0632863) e estadual (0632867) atualizadas.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** em 10/04/2023, às 11:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0632869** e o código CRC **09172A82**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Coordenação de manutenção Predial**, para aquisição de assento sanitário universal em polipropileno, em formato oval, na cor branca.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **IAN ALVARES FREITAS**, pelo preço proposto de **R\$ 3.826,80 (três mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)**, conforme proposta 0627575.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/04/2023, às 11:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0632926** e o código CRC **02A82B24**.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0632926), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **IAN ALVARES FREITAS**, pelo preço proposto de **R\$ 3.826,80 (três mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)**, para aquisição de assento sanitário universal em polipropileno, em formato oval, na cor branca.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 10/04/2023, às 16:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0632949** e o código CRC **058AFD85**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **DEA - Unidade de Execução Orçamentária** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de assento sanitário universal em polipropileno, em formato oval, na cor branca pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0632949) em 10/04/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/04/2023, às 16:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0633528** e o código CRC **9A653A16**.

MANIFESTAÇÃO

Informo que o respectivo processo foi empenhado. Foi criado o processo SEI nº 19.09.02333.0009609/2023-74, que encontra-se relacionado a este expediente.

Por fim, conclua-se o processo de licitação na unidade solicitante.



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 19/04/2023, às 11:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0641695** e o código CRC **663C2398**.

MANIFESTAÇÃO

Reabrimos o presente expediente para anexar a publicação da autorização para a contratação por dispensa de licitação no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.325 do dia 05/05/2023, conforme anexo (0655970).

Em tempo, não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o expediente nesta unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 05/05/2023, às 08:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0654342** e o código CRC **3CECB7A3**.

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Maria Amália Borges Franco, matrícula 351.470, e Milena de Carvalho Oliveira Côrtes, matrícula 352.739, como suplente.

GESTOR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Carlos Bastos Stucki, matrícula nº 353.936, e Maria Amália Borges Franco, matrícula 351.470, como suplente.

FISCAIS ADMINISTRATIVOS: Celso Leal de Pellegrini, matrícula nº 353.117, e Gerson Adriano Yamashita, matrícula 353.773, os quais poderão atuar de forma isolada ou conjuntamente, conforme a natureza, magnitude e/ou abrangência das conferências realizadas.

FISCAIS TÉCNICOS:

Sued Almeida de Cerqueira, matrícula 352.995, tendo como suplente o servidor Carlos Alberto dos Santos, matrícula 000.101, para atuar na fiscalização técnica relativa aos postos de serviços cujas atividades sejam desempenhadas junto à Coordenação de Serviços Gerais, na Sede CAB;

Humberto Machado Carapiá, matrícula 353.005, tendo como suplente o servidor Dale Dunningham de Moraes Ramos Filho, matrícula 353.305, para atuar na fiscalização técnica relativa aos postos de serviços cujas atividades sejam desempenhadas junto à Coordenação de Serviços Gerais, na Sede Nazaré;

Bruno Cézar de Jesus Sousa, matrícula 352.649, tendo como suplente o servidor Joceval Silva Conceição, matrícula 352.285, para atuar na fiscalização técnica relativa aos postos de serviços cujas atividades sejam desempenhadas junto à Coordenação de Bens Permanentes;

Mário Augusto Maia Guimarães Miranda, matrícula 352.797, tendo como suplente o servidor Danilo de Paula Pedrosa, matrícula 353.796, para atuar na fiscalização técnica relativa aos postos de serviços cujas atividades sejam desempenhadas junto à Coordenação de Almoxarifado;

Humberto Vieira Cruz Filho, matrícula 354.307, tendo como fiscal a servidora Thais Dourado Porto, matrícula 352.120, para atuar na fiscalização técnica relativa aos postos de serviços cujas atividades sejam desempenhadas junto à Coordenadoria de Comunicação Social – CECOM;

Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves, matrícula 353.057, tendo como suplente o servidor Leonardo Borges Castellar Sampaio, matrícula 352766, para atuar na fiscalização técnica relativa aos postos de serviços cujas atividades sejam desempenhadas junto à Coordenação de Transportes;

Rita de Cassia Fortunato Jandiroba Castelo Branco, matrícula 351.820, tendo como suplente a servidora Juliana dos Santos Vieira, matrícula 352.159, para atuar na fiscalização técnica relativa aos postos de serviços cujas atividades sejam desempenhadas junto à Coordenação de Protocolo e demais postos de Repcionista II;

Hermann Alan de Sá Oliveira, matrícula 352.931, tendo como suplente a servidora Flavia Vasconcelos Costa, matrícula 353.560, para atuar na fiscalização técnica relativa aos postos de serviços cujas atividades sejam desempenhadas junto à Diretoria de Gestão de Pessoas;

AUXILIARES DE FISCALIZAÇÃO: Caroline Santana Silva, matrícula 352.218, Heide Souza Silva, matrícula 352.861, Silvana Guimarães Portela, matrícula 352.620 e Joelson Costa Silva, matrícula 351.662, exclusivamente quanto aos postos de Repcionista II cujas atividades sejam desempenhadas junto às suas unidades de lotação.

Ficam revogadas as designações anteriores relativas à Portaria nº 106/2023.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 - DADM. Processo SEI: 19.09.02344.0006087/2023-90. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa A H da S Moraes, CNPJ nº 02.437.839/0001-17. Objeto: Aquisição de toners para impressoras. Valor: R\$ 12.106,97 (doze mil cento e seis reais e noventa e sete centavos). Data da autorização da contratação: 04/04/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000. Destinação de recursos 100. Natureza de Despesa 33.90.30. Fundamento legal: Art. 59, inciso II, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 - DADM. Processo SEI: 19.09.02349.0005539/2023-78. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Koala Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 29.142.745/0001-77. Objeto: Aquisição de totem com estrutura metálica. Valor: R\$ 7.640,00 (sete mil seiscentos e quarenta reais). Data da autorização da contratação: 13/04/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000. Destinação de recursos 100. Natureza de Despesa 33.90.30. Fundamento legal: Art. 59, inciso II, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - DEA. Processo SEI: 19.09.02335.0006617/2023-79. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Metacal Construções Ltda, CNPJ nº 13.518.155/0001-66. Objeto: Prestação de serviço de cercamento em terreno urbano destinado à futura construção da nova sede da PJ de Camaçari. Valor: R\$ 16.155,00 (dezesseis mil cento e cinquenta e cinco reais). Data da autorização da contratação: 10/04/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0048 - Ação (P/A/OE) 4734. Destinação de recursos 100. Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 59, inciso II, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 - DEA. Processo SEI: 19.09.02344.0007267/2023-08. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Ian Alvares Freitas, CNPJ nº 44.420.277/0001-49. Objeto: Aquisição de assento sanitário universal em polipropileno, em formato oval, na cor branca. Valor: R\$ 3.826,80 (três mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Data da autorização da contratação: 10/04/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0048 - Ação (P/A/OE) 4734. Destinação de recursos 100. Natureza de Despesa 33.90.30. Fundamento legal: Art. 59, inciso II, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.